



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DECRETO Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, no período de 10/03/2025 a 10/03/2027, a licença para tratar de interesses particulares, a servidora pública Rosilda Araújo Bertunes, matrícula nº 3101, ocupante do cargo Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, tendo como local de trabalho a Escola Municipal do Brás, na localidade do Brás em Sítio do Mato -BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal